



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 362

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO	Nome Proposição: PROJ. RESOLUÇÃO N.º 023/93.
SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS	<u>Data/Interstício</u>
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Entrada: 03 11 93
	Expediente: 04 11 93
	Com. de Justiça: 04 11 93
	Com. de Finanças: 04 11 93
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer: 08/09 11 93
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia:
	Discussão: 1.º 11 11 93
	2.º 18 11 93
	Votação 1.º 18 11 93
	2.º 18 11 93
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final: 19 11 93
	Remessa do 19 11 93





Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 023/93.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Edilidade aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento, a importância de CR\$434.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Quinhentos Cruzeiros Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - Câmara Municipal
01010010.000 - Ação Legislativa
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..CR\$17.900,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..
.....CR\$85.100,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..
..... CR\$284.470,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .CR\$ 47.030,00
TOTALCR\$434.500,00

Art. 2º - Fica Suplementado no vigente orçamento, a importância de CR\$434.500,00 (Quatrocentos e Trin



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ta e Quatro Mil Quinhentos Cruzeiros Reais), na dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal
01010010.000 - Ação Legislativa
3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$434.500,00
TOTAL CR\$434.500,00

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, EM 19 de Novembro de 1993.


RICARDO MAURÍCIO VIEIRA
PRESIDENTE



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/93.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a edilidade aprovou e o Presidente promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento, a importância de CR\$434.500,00 (Quatrocentos Trinta e Quatro Mil Quinhentos Cruzeiros Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - Câmara Municipal
01010010.000 - Ação Legislativa
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..CR\$17.900,00
3.1.3.1 - REMuneração de Serviços Pessoais .
.....CR\$85.100,00
3.1.9.2 - DESPESAS de Exercícios Anteriores.
.....CR\$284.470,00
4.1.1.0- Obras e Instalações ..CR\$47.030,00
TOTALCR\$434.500,00

Art. 2º - Fica Suplementado no vigente orçamento, a importância de CR\$434.500,00 (Quatrocentos e Trin



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ta e Quatro Mil Quinhentos Cruzeiros Reais), na dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal	
01010010.000 - Ação Legislativa	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$434.500,00
TOTAL	CR\$434.500,00

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de Novembro de 1993.

[Signature]
RICARDO MAURÍCIO VIEIRA
PRESIDENTE

[Signature]
ALTAMIRO DA SILVA

1º Secretário

[Signature]
ADELMO COGO

2º Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. S. S.

Aprovado em DUAS votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 18/11/93

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P A R E C E R

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/93.

RELATOR: Vereador Altamiro da Silva

RELATÓRIO

O projeto de Resolução nº 023/93, de autoria da mesa diretora, foi lido no expediente da sessão do dia 04/11 / 93 e encaminhado nesta mesma data à esta comissão para exame e parecer.

É o Relatório.

PARECER

Esta comissão analisando a matéria em tela que dispõe sobre abertura de crédito suplementar por transposição de recursos, constata-se que a mesma se encontra dentro dos parâmetros legais, não ferindo portanto, qualquer dispositivo legal, razão pela qual esta comissão é pela legalidade e constitucionalidade da referida proposição.

Sala das Sessões, em 08 de Novembro de 1993.

Altamiro da Silva

ALTAMIRO DA SILVA - RELATOR

Adelmo Cogo

ADELMO COGO - COM O RELATOR

José Admir Flores
JOSÉ ADMIR FLORES - COM O RELATOR



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/93.

RELATOR: VEREADOR JAIRO FONTAN

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução Nº 023/93 foi lido na sessão do dia 04/11/93 e encaminhado nesta mesma data à esta comissão para exame e parecer.

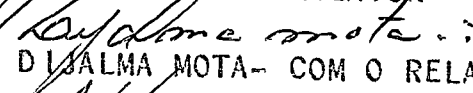
É o Relatório.

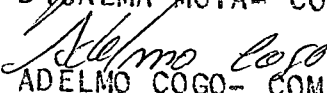
PARECER

Esta comissão analisando a matéria em tela que dispõe sobre abertura de crédito suplementar por transposição de recursos, constata-se que o mesmo se encontra em perfeitas condições de ser aprovado na íntegra, razão pela qual esta comissão resolve emitir seu parecer favorável à aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em 09 de Novembro de 1993.


JAIRO FONTAN - RELATOR


DJALMA MOTA - COM O RELATOR


ADELMO COGO - COM O RELATOR